Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 337/17
Em 08/08/17
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

PAVIMENTAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AV. LAURO FARANE DE FREITAS, COM INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, ADAPTADA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

JUSTIFICATIVA

A Pavimentação dos canteiros centrais será importante para dar acesso ao tráfego de pedestre e para facilitar a prática de atividades desportivas, tais como caminhas e cooper, o que beneficia grandiosamente a sociedade em geral, uma vez que, reduz consideravelmente a probabilidade do aparecimento de doenças e contribui para a formação física e psíquica do ser humano. As condições a serem oferecidas pelo poder público para a prática de esportes e exercícios físicos ajudam a combater os hábitos prejudiciais causadas pelo consumismo, problemas psicológicos, condições sedentárias e todos os atos que contribuem para o desvio de valores, são nestes processos que a prática do esporte mostra a grande contribuição à sociedade.

As academias populares oportunizam a prática de exercícios físicos ao ar livre trazendo maior qualidade de vida aos usuários que, vem conquistando adeptos de todas as faixa de idade a medida em que venham sendo disponibilizadas nos espaços públicos, gerando socialização entre as famílias e criando um vínculo de amizade entre os praticantes devido a aproximação e a periodicidade praticada, sobretudo, aqueles que pertencem a 3ª idade, uma vez que naquela localidade possuem vários idosos.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2017.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"FEL DE CACAI"